

DOI: [10.5216/rpp.v17i1.60090](https://doi.org/10.5216/rpp.v17i1.60090)

EDUCAÇÃO

**CONTRIBUIÇÕES METODOLÓGICAS: ANÁLISE DE PLANOS DE  
CARREIRA DE REDES DE ENSINO****METHODOLOGICAL CONTRIBUTIONS: ANALYSIS OF TEACHING  
NETWORK CAREER PLANS****CONTRIBUCIONES METODOLÓGICAS: ANÁLISIS DE LOS PLANES DE  
CARRERA PROFESIONAL**Nathália Arcenio de Toledo<sup>1</sup>**RESUMO**

A presente pesquisa apresenta a metodologia encaminhada para analisar os Planos de Carreira Docente e a legislação concernente à carreira docente dos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro entre os anos de 2005 e 2015, no contexto do advento das políticas neoliberais e do desenvolvimento de processo gerencialista, identificando a relação deste processo com a carreira docente. Integra o Projeto de Pesquisa do CNPq “Mapeamento das estratégias de privatização da educação básica no Brasil (2005-2015)” que visa mapear, caracterizar e analisar possíveis tendências em relação à privatização da Educação Básica no Brasil no mesmo período. Deste modo, o presente estudo busca descrever, tendo como base primordial o levantamento bibliográfico, o percurso realizado na obtenção de dados para o estudo em questão.

**Palavras-chave:** privatização. gerencialismo. carreira docente.

**ABSTRACT**

---

<sup>1</sup> Prefeitura Municipal de Campinas – [nathaliaatoledo@yahoo.com.br](mailto:nathaliaatoledo@yahoo.com.br)

This research presents the methodology forwarded to analyze the Teaching Career Plans and the legislation concerning the teaching career of the states of Minas Gerais and Rio de Janeiro between 2005 and 2015, in the context of the advent of neoliberal policies and development. management process, identifying the relationship of this process with the teaching career. It is part of the CNPq Research Project “Mapping Strategies for Privatization of Basic Education in Brazil (2005-2015)”, which aims to map, characterize and analyze possible trends regarding the privatization of Basic Education in Brazil in the same period. Thus, the present study seeks to describe, based on the bibliographic survey, the path taken in obtaining data for the study in question.

**Keywords:** privatization. managerialism. teaching career.

## RESUMEN

Esta investigación presenta la metodología enviada para analizar los Planes de Carrera Docente y la legislación relativa a la carrera docente de los estados de Minas Gerais y Río de Janeiro entre los años 2005 y 2015, en el contexto del advenimiento de las políticas neoliberales y el desarrollo de procesos. directivo, identificando la relación de este proceso con la carrera docente. Forma parte del Proyecto de Investigación del CNPq "Estrategias de mapeo para la privatización de la educación básica en Brasil (2005-2015)", cuyo objetivo es mapear, caracterizar y analizar posibles tendencias con respecto a la privatización de la educación básica en Brasil en el mismo período. Por lo tanto, el presente estudio busca describir, con base en la encuesta bibliográfica, el camino tomado en la obtención de datos para el estudio en cuestión.

**Palabras clave:** privatización. el gerencialismo. carrera docente.

Data de submissão 25/08/2019

Data de aprovação 04/12/2019

## INTRODUÇÃO

A presente pesquisa se desenvolveu no âmbito do Grupo de Estudos e Pesquisas em Política Educacional (Greppe) e compõe o Projeto de Pesquisa do CNPq “Mapeamento das estratégias de privatização da educação básica no Brasil (2005-2015)” que buscou mapear, caracterizar e analisar possíveis tendências em relação à privatização da Educação Básica no Brasil no mesmo período.

Este estudo tem como objetivo geral identificar possíveis aspectos e tendências de privatização endógena – gerencialismo –

e sua interferência na configuração dos Planos de Carreira e na legislação concernente ao trabalho docente no estado de Minas Gerais e Rio de Janeiro durante o período de recorte da pesquisa (2005-2015). Foram elencados como objetivos específicos: identificar e analisar, no âmbito das redes, a legislação referente à carreira docente entre os anos de 2005 e 2015; caracterizar as redes de ensino por meio de dados estatísticos oficiais e legislação específica no que concerne às condições de contratação docente; discutir tendências e aproximações entre os Planos de Carreira

dos estados e a perspectiva gerencialista de educação.

O recorte temporal que norteou a pesquisa, a década compreendida entre 2005 e 2015, tem como referência a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000) e as implicações para os gastos em educação, marcos legais que delimitam as ações dos estados e que imprimem modificações nas políticas educacionais e no modo de atuação de cada localidade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal traz em seu conteúdo o “estabelecimento de normas às finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal”, e nas disposições preliminares define que em busca de uma gestão fiscal que atue com responsabilidade, pressupõe-se a:

ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidadas e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a pagar (BRASIL, 2000).

Com a justificativa de aumento de transparência e controle do gasto público, a LRF determina percentual máximo de gasto do orçamento público para o pagamento de pessoal, limitando em 60% este gasto com a folha, limite este que não é considerado ao se tratar do pagamento de dívidas. Como resultado, temos um “congelamento” nos gastos com políticas sociais (ARELARO et.al., 2004) aliado à contribuição no aumento de parcerias entre o público e o privado (ADRIÃO; PERONI, 2011)

Deste modo, tem-se como referência este contexto para analisar a década destacada tendo em vista compreender os programas, projetos, planos e a relação com os imperativos gerencialistas. Ainda que o período de recorte da pesquisa seja de 2005 a 2015, estamos nos valendo de documentação de período anterior para

embasar a referida análise, considerando que o prazo de adequação orçamentária de cada ente federado variava de acordo com as determinações da Lei Complementar 101/2000, na qual os estados, caso específico que traremos aqui, tiveram um ano para cumprir com os requisitos fiscais da União, ou seja, a partir de 2001 os estados, obrigatoriamente, movimentaram-se em busca desta adequação.

A análise dos Planos de Carreira, da legislação concernente ao trabalho docente e dos dados estatísticos no que diz respeito ao número de docentes, formas de contrato, matrícula na educação básica e estabelecimento de educação básica referentes aos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro se justificam por serem estados que demonstraram, conforme relatório Projeto de Pesquisa do CNPq “Mapeamento das estratégias de privatização da educação básica no Brasil (2005-2015)”, modificações e reformas educacionais nas últimas décadas no que diz respeito à adoção de estratégias de privatização no âmbito da educação. Minas Gerais aprovou Reforma Educacional no início dos anos 1990 e, a partir de então, passou a flexibilizar contratos, instituiu bonificação e ranqueamento das unidades escolares com base nos índices de avaliações externas, além da avaliação de desempenho do servidor. O Rio de Janeiro é um estado que também passou por um processo de reforma e que trouxe para o âmbito da rede a flexibilização dos contratos de trabalho dos professores, implementação de avaliação de desempenho profissional, parcerias com o setor privado para oferecimento de bolsas de estudo.

O Plano de Carreira e Remuneração tem determinado a sua obrigatoriedade e cumprimento por meio de Leis Federais, Estaduais e Municipais tem a função de regulamentar um conjunto de normativas acerca de uma categoria profissional, tendo como princípio a valorização desta categoria em termos de remuneração,

formação e condições dignas de trabalho (MEC, 2018<sup>2</sup>).

A determinação da obrigatoriedade no cumprimento da garantia do Plano de Carreira e Remuneração para os profissionais do magistério encontra-se na Lei 11.738 de 16 de julho de 2008 na qual se institui o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. A Lei 11.738 garante ainda, com vistas a ajustar as legislações locais para o cumprimento pagamento de piso salarial nacional, no Artigo 6º

“Art. 6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar ou adequar seus Planos de Carreira e Remuneração do Magistério até 31 de dezembro de 2009, tendo em vista o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, conforme disposto no parágrafo único do art. 206 da Constituição Federal” (BRASIL, 2008)

De acordo com o Ministério da Educação, em documento publicado em sua página oficial acerca da necessidade de elaboração dos planos de carreira ou de reajuste destes, tendo em vista o cumprimento da legislação que ampara o magistério público da educação básica, alguns fatores foram considerados primordiais na configuração dos PCR's vislumbrando valorização profissional aliada à viabilidade financeira e respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo eles:

- Quantitativo de profissionais da rede de ensino;
- Posição na carreira em que se encontram os profissionais;
- Custos de pagamento com o quadro de profissionais;
- Número de matrículas e de turmas, considerando a oferta parcial ou integral;

- Receitas disponíveis para investimentos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;

Em destaque na configuração da carreira temos a Lei 9424/96 que traz a regulamentação do FUNDEF e o estabelecimento de prazo para que os Estados, Municípios e Distrito Federal elaborassem seus planos de carreira do magistério público com base em diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Educação, apresentadas por meio da Resolução CNE/CEB Nº3/1997, tendo como base o Parecer CNE/CEB nº10/1997 (BORGHI, 2005). É por meio desta Resolução que se configuram “normatizações referentes ao ingresso por concurso público de provas e títulos, férias, jornada de trabalho, progressão na carreira por titulação e por qualificação do trabalho docente, remuneração, entre outras” (ibid, p. 63).

Reportando-nos à Resolução nº03/1997, verificamos que sua elaboração teve como base a Lei 9.131/95, a Lei 9.424/96 (Art. 9 e Art. 10) e o Parecer nº10/1997, conforme citado acima. Disposto na Lei 9.131/95, temos como ponto de importância a delegação de atribuições ao Conselho Nacional de Educação no que tange às instâncias normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministério da Educação, lembrando que esta importância se dá pois será incumbência do CNE a elaboração das diretrizes dos planos de carreira. Em sentido amplo, cabe ao Conselho, após 1995

- a) subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Nacional de Educação;
- b) manifestar-se sobre questões que abranjam mais de um nível ou modalidade de ensino;
- c) assessorar o Ministério da Educação e do Desporto no diagnóstico dos problemas e deliberar sobre medidas para aperfeiçoar os sistemas de ensino, especialmente no

<sup>2</sup> Ministério da Educação - Plano de carreira e remuneração  
<<http://planodecarreira.mec.gov.br/plano-de->

carreira-e-remuneracao> Último acesso em: 10/01/2018.

- que diz respeito à integração dos seus diferentes níveis e modalidades;
- d) emitir parecer sobre assuntos da área educacional, por iniciativa de seus conselheiros ou quando solicitado pelo Ministério de Estado da Educação e do Desporto;
- e) manter intercâmbio com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal;
- f) analisar e emitir parecer sobre questões relativas à aplicação da legislação educacional, no que diz respeito à integração entre os diferentes níveis e modalidade de ensino;
- g) elaborar seu regimento, a ser aprovado pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto” (BRASIL, 1995).

O CNE é composto pelas Câmaras de Educação Básica e Câmara de Educação Superior. É conferida à Câmara de Educação Básica assessorar o MEC em todos os assuntos relativos à educação básica, portanto, é a responsável pela elaboração das diretrizes sobre os planos de carreira.

Seguindo nas legislações que amparam a elaboração da Resolução N°3/97, temos os Artigos 9 e 10 da Lei do FUNDEF – Lei 9.424/96, que trouxe no Art. 9 o prazo de seis meses para Dispor de novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, assegurando:” I: a remuneração condigna dos professores do ensino fundamental público, em efetivo exercício no magistério; II- o estímulo ao trabalho em sala de aula; III- a melhoria da qualidade do ensino”. (BRASIL, 1996). Já no Artigo 10° temos como um dos itens de obrigatoriedade a comprovação pelos Estados, Distrito Federal e Municípios da apresentação do Planos de Carreira e Remuneração do Magistério, de acordo com as diretrizes do CNE.

O Parecer 10/97, texto referência para discussão e base para a Resolução n°3/97, apresenta os pontos de tencionamentos à época, sendo a aprovação de um Piso Salarial Nacional para o Magistério e a distribuição de recursos com base no custo-aluno-qualidade.

Fixadas as Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e Remuneração do

Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, passou-se para as Consultas junto aos Conselhos dos Estados e Municípios, visando a adequação aos termos legais.

Publicada a Lei n° 11.738 em 16 de julho de 2008 durante o governo do Ex-Presidente Luis Inácio Lula da Silva, instituiu-se a Lei do Piso e a obrigatoriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios em adequar os PCR's até 31 de dezembro de 2009, tendo em vista cumprir com o piso salarial nacional (BRASIL, 2008).

De acordo com a Lei do Piso – nomenclatura adotada em referência à Lei 11.738/2008 – apresentam-se como pontos em destaque:

- A instituição do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
- Composição da jornada respeitando o 1/3 (um terço) para atividade de planejamento, sendo “2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos” (BRASIL, 2008)
- Caberá à União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a elaboração ou adequação dos seus PCR's.

Determinada a obrigatoriedade do piso salarial nacional para o magistério e a necessidade do cumprimento da legislação a partir de todos os entes federados, foi aprovada em 28 de maio de 2009 a Resolução CNE/CEB n. 2 que “Fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública” trazendo em seu texto que qualquer esfera administrativa deve elaborar ou adequar seu PCR tendo como base as Diretrizes Nacionais e garantir ao profissional do magistério da educação básica, independente da modalidade, os efeitos da Lei. A Resolução N.2 congrega em seu texto as determinações preconizadas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei que

Regulamenta o FUNDEB e a Lei do Piso Salarial Nacional.

Ampliando o arcabouço jurídico legal que responde pelas diretrizes da profissão docente, foi aprovado em 2014 o Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005, de 24 de junho de 2014 – que traz na Meta 17 e 18 texto reafirmando a necessidade de adequação dos PCR's, o cumprimento do piso salarial e a valorização dos profissionais do magistério equiparando-os aos demais profissionais de escolaridade equivalente. (MEC, *ibid.*)

Reconhecendo a relevância dos Planos de Carreira dos estados e da legislação que orienta a profissão docente na ampliação das políticas de valorização do magistério, a análise destes documentos - tendo em vista o contexto de elaboração e as disputas intrínsecas a este processo - trarão materialidade às nossas considerações futuras acerca dos casos em estudo.

## PERCURSO METODOLÓGICO

Neste trabalho, ancorado em uma abordagem qualitativa como direcionadora do estudo temos, para efeitos de descrição, aprofundamento e análise, o levantamento bibliográfico acerca da temática desenvolvida, sobretudo por meio de estudos que versam sobre o Neoliberalismo, gerencialismo e trabalho docente; o

levantamento documental, na qual lançamos mão de documentação oficial; e a apresentação de dados estatísticos oficiais acerca do número de matrículas dos estados, o número de estabelecimentos de ensino e o número de funções docentes em exercício e as formas de contrato, publicados pelos órgãos IBGE e INEP/MEC.

Dentre as técnicas utilizadas para embasar a pesquisa, elencamos o levantamento bibliográfico considerando valiosa contribuição das análises já realizadas e publicadas como documentos secundários através de livros, teses, dissertações e artigos científicos.

Concomitante ao levantamento e análise da bibliografia, realizamos a busca dos documentos, assumindo que a análise documental nos permite ter acesso a informações relativas ao tema, aprofundando-o e desvelando novos aspectos (LUDKE; ANDRÉ, 1986).

A localização das fontes e obtenção do material<sup>3</sup> enquanto etapa constituinte da pesquisa, aqui utilizada no tratamento dos documentos oficiais, foi realizada por meio de Roteiro orientador da pesquisa elaborado pelo grupo – GREPPE. O roteiro elaborado com questões feitas antes e durante o processo da pesquisa robusteceu-se no decorrer do levantamento documental. Segue imagem do roteiro provisório:

---

<sup>3</sup> Título dado à seção explicativa das etapas que compõem a pesquisa bibliográfica, segundo GIL(1999, P.85)

**ROTEIRO PROVISÓRIO PARA COLETA DE INFORMAÇÕES DOS PLANOS DE CARREIRA**

**Objetivo:** identificar estratégias e formas de “funcionamento gerencialista” (modalidade transferência da lógica privada – mercado- para o setor público) na carreira docente.

- 1- Caracterização dos profissionais da educação do ESTADO. Número de docentes por etapa de ensino, número de efetivos e contratados temporariamente, formação.
  - a- Número de docentes nos diferentes níveis de ensino
  - b- Número de docentes por tipo de contratação nos diferentes níveis de ensino
  - c- Formação docente nos diferentes níveis de ensino
  - d- Número de docentes por tipo regime jurídico nos diferentes níveis de ensino
  - e- Legislação vigente e legislações no período (2005-15).
  - f- Cargos e funções – quais são; a formação exigida para cada um deles e as atribuições descritas na legislação.
- 2- Formas de ingresso nos cargos/funções (concurso, seleção, eleição, indicação, contrato terceirizado...)
- 3- Formas de progressão:
  - acadêmicas
  - não acadêmicas
- 4- Composição da jornada de trabalho docente (tempo em aula e em planejamento)
- 5- Salário base do docente para a jornada. Jornada docente.
- 6- Há avaliação do desempenho docente? Como ela acontece? Como são usados os resultados? Há premiações e punições?
- 7- Há bonificação para os profissionais da educação? Como ela acontece? Quais critérios? (avaliação do desempenho discente, avaliação docente, assiduidade, resultados da escola nas avaliações externas)
- 8- Há estratégias de responsabilização docente? Como se dá? (Ex: SP tem condições diferenciadas para docentes do ensino integral, com responsabilização pelo alcance de metas e possibilidades de saída do Programa caso não as atinja)
- 9- Há Lei de Responsabilidade Educacional no Estado?

**Fonte:** GREPPE/2016.

No tocante ao presente objeto, utilizamos documentos de primeira mão que se configuram como aqueles que ainda não receberam tratamento qualitativo (GIL, 1999). Dentre os documentos de primeira mão fizemos uso de documentos oficiais trazidos aqui na forma de Leis, Resoluções e Decretos publicados pelos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro. Os documentos de segunda mão, aqueles que de alguma forma já receberam tratamento e análise (GIL, 1999) nos subsidiaram ao fazermos uso do Relatório do Projeto de Pesquisa aprovado pelo CNPq, das análises realizadas na primeira fase do projeto e que delimitaram a escolha dos estados aqui pesquisados e na utilização das Sinopses do Censo, já que tabelas estatísticas são consideradas como fontes de segunda mão.

A busca por teses e dissertações referentes à temática também compôs o

levantamento bibliográfico como documentos de segunda mão. Para tanto, realizamos busca no site do Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES.

Em ambos os repositórios foi utilizada a palavra-chave “gerencialismo” como orientadora das buscas, tendo em vista que este conceito é subsidiário para a compreensão dos contextos mineiro e fluminense. A utilização das bases no que diz respeito à inserção das palavras-chave obedeceu: 1º delimitação dos termos (“Gerencialismo” AND “Minas Gerais; “Gerencialismo” AND “Rio de Janeiro”); 2º inserção dos termos e resultado geral (todos os trabalhos disponíveis; 3º restrição dos trabalhos, selecionando textos provenientes de Programas de Pós-Graduação em Educação<sup>4</sup>; 4º elaboração da tabela com as publicações encontradas entre os Programas em Educação.

<sup>4</sup> Abarcamos, também, os trabalhos de Programas de Pós-Graduação em Educação Escolar e

Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares.

Para fins de análise delimitamos que seriam utilizados os trabalhos que, mediante a leitura do resumo, apontassem como objetivo a compreensão da inserção dos ideais gerencialistas em uma das redes estaduais. No catálogo de Teses e Dissertações da Capes ao procurarmos por

“gerencialismo” AND<sup>5</sup> “minas gerais” temos como resultado 14 trabalhos. Destes, 6 trabalhos estão alocados na área de educação. Temos como resultados de suas palavras-chave os trabalhos apresentados no Quadro 1:

QUADRO1 - TESES E DISSERTAÇÕES – MINAS GERAIS		
	Publicação	Palavras-chave
1	ANTUNES, MARINA FERREIRA DE SOUZA. <b>A Política de Formação de Professores/As em serviço: Análise do Projeto Escolas Referência de Minas Gerais.</b> 356 F. Doutorado em Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2015.	Formação continuada em serviço. Profissionalização docente. Gerencialismo. Política educacional. Projeto Escolas Referência de Minas Gerais.
2	ESCOBAR, RONAL RODOLFO GARNELO. <b>La Formación Docente Inicial en el Perú: Cambios y continuidades en la gestión y el currículo. (1990-2010).</b> 59 f. Doutorado em EDUCAÇÃO, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, 2015	Formación docente, currículo, competencias, gestión, gerencialismo, privatización endógena.
3	SANTIAGO, SANDRA HELENA MOREIRA. <b>Gerencialismo, políticas de avaliação de desempenho e trabalho docente na rede estadual de ensino de Minas Gerais.</b> 161 f. Doutorado em EDUCAÇÃO, UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2015.	Gerencialismo, Políticas de avaliação de desempenho, Trabalho docente Professores - Avaliação – MG, Padrões de desempenho, Educação e Estado.
4	FRAIZ, ROSANA CRISTINA CARVALHO. <b>O Imaginário de Poder e Autoridade e A Gestão Escolar.</b> 175 F. Doutorado em Educação Escolar. Universidade Estadual Paulista Júlio De Mesquita Filho/Araraquara, 2013.	Gestão escolar. Gestor escolar. Imaginário social. Imaginário de poder.
5	Melo, Savana Diniz Gomes. <b>Trabalho e Conflito docente: experiências em escolas de educação: profissional no Brasil e na Argentina.</b> 251 f. Doutorado em Educação. Universidade Federal de Minas Gerais, 2009.	Trabalho docente; Conflito docente; Educação profissional.
6	CARVALHO, LORENA SOUSA. <b>A Nova Gestão Pública e o Governo Eletrônico no Contexto Escolar: uma análise a partir da experiência do PDE-Interativo.</b> 136 F. Mestrado em Educação, Universidade Federal de Uberlândia, 2014.	Nova Gestão Pública. Governo Eletrônico. PDE Interativo.

Elaborado pela autora, 2017.

Realizada a análise dos resumos das pesquisas apresentadas acima, verificamos que, de fato, todas passam o conceito “gerencialismo”, ainda que não tragam em suas palavras-chave o termo (como é o caso das pesquisas 4 e 5). O trabalho 6, ainda que não traga o termo “gerencialismo” nas palavras-chave, traz o termo “Nova Gestão Pública”, abordagem que traz os princípios do gerencialismo na administração pública. Circunscritas, especificamente, ao nosso tema de pesquisa, estão as pesquisas 1 e 3

ao trazerem análise sobre o gerencialismo na rede estadual de Minas Gerais.

Retomando as buscas no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, agora, por trabalhos acerca do contexto da rede estadual carioca, incluímos no campo de busca “gerencialismo” AND “rio de janeiro”. Tivemos como resultado 19 trabalho. Destes, 10 são da área de educação. Tivemos como resultado das palavras-chave apresentadas acerca destes 10 trabalhos situados em nossa área Quadro 2:

<sup>5</sup> Índices de busca booleanos.

QUADRO 2 - TESES E DISSERTAÇÕES – RIO DE JANEIRO		
	Publicação	Palavras-chave
1	SANTOS, JAIRO CAMPOS DOS. <b>O gerencialismo no novo modelo de educação pública da cidade do Rio de Janeiro (2009-2012): Origens, implantação, resultados e percepções.</b> Doutorado em Educação, Universidade Federal do Rio De Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.	Gerencialismo, Educação Pública, Gestão Educacional, Rio de Janeiro.
2	RIBEIRO, LEO MANSO. <b>Reação e consentimento ao gerencialismo na gestão do trabalho escolar por parte de docentes do CIEP Brizolão 175 José Lins do Rego.</b> 117f. Mestrado em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas, Universidade Federal Rural Do Rio De Janeiro, 2016	Gestão Educacional; Gestão do Trabalho Pedagógico; Gerencialismo; Gestão Escolar.
3	OLIVEIRA, ANTONIO ANGIRLUCIO DE. <b>A política de avaliação externa na Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro: implicações para práticas docentes.</b> 139 f. Mestrado em Educação, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2015	Política educacional; avaliação externa; prática docente; autonomia; profissionalismo
4	INACIO, MARIANA DA GAMA LEITE. <b>Educação integral em tempo integral: Do movimento Todos Pela Educação à rede pública de ensino de Nova Iguaçu.</b> 127 F. Mestrado Em Educação, Universidade do Estado do Rio De Janeiro, 2015	Qualidade da educação. Educação integral. Rede de políticas. Nova Iguaçu.
5	AVILA, ELAINE RODRIGUES DE. <b>O Projeto Autonomia Carioca: Parceria Público-Privada no Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro (2010-2014).</b> 157 F. Mestrado Em Educação, Universidade Estácio De Sá, 2016.	Projeto Autonomia Carioca; Aceleração de Estudos; Parceria Pública com Terceiro Setor
6	TEIXEIRA, JOYCE DINIZ DE ABREU. <b>Sentidos de avaliação nos discursos da Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (2009 – 2012).</b> 146 f. Mestrado em Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2014	Política de currículo; Avaliação escolar; Qualidade da educação; Progressão automática; SME- RJ
7	FIGUEIREDO, MARIZE PEIXOTO DA SILVA. <b>Discursos do perfil docente nas políticas de formação de professores.</b> 142 f. Doutorado em Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2015.	Perfil Docente. Currículo. Formação de Professores.
8	BORBOREMA, CAROLINE DUARTE LOPES DE. <b>Discursos na/da educação profissional e tecnológica: a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.</b> 195 f. Doutorado em Educação, Universidade do Estado do Rio De Janeiro, 2013.	Educação profissional e tecnológica. Institutos federais. Análise crítica do discurso
9	OLIVEIRA, JANE CORDEIRO DE. <b>Os coordenadores pedagógicos de escolas da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro como mediadores das políticas curriculares.</b> 178 f. Doutorado em Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio De Janeiro, 2015.	coordenador pedagógico; materiais pedagógico-curriculares; mediação política
10	VAREJAO, JOANA DARC SOUZA FEITOZA. <b>Formação continuada e práticas de leitura e escrita com alunos de classes populares: do dialogismo aos gêneros, a responsividade docente.</b> 255 f. Doutorado em Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2014.	Formação Continuada Docente; Responsividade Docente; Dialogismo; Gêneros Discursivos; Perspectiva Heterológica.

Elaborado pela autora, 2017.

Realizada a leitura dos resumos<sup>6</sup> dos trabalhos apresentados, temos o trabalho 2 como direcionado para nosso interesse, no qual é realizado o debate entre o tema gerencialismo e a rede estadual. Nos

trabalhos 1,3,4,5,6,9 e 10 o trabalho acerca do gerencialismo traz como contexto a rede municipal do Rio de Janeiro. Já no trabalho de número 7 é realizada uma análise de trabalhos acadêmicos, não focalizando nem

<sup>6</sup> Um dos resumos não delimitava a rede pesquisada, sendo necessário acessar o texto na íntegra.

o conceito – gerencialismo – e nem o contexto procurado. O trabalho número 8 é referente à rede federal e gerencialismo.

Ao fim das buscas no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, tivemos como resultado três trabalhos restritos ao nosso campo de interesse, sendo dois focalizando o estado de Minas Gerais e um focalizando o estado do Rio de Janeiro.

Seguindo na busca por bibliografia que ancorasse nossas considerações, recorreremos também ao Portal de Periódicos da Capes. Neste, ao fazermos uma busca avançada por “gerencialismo” AND “minas gerais”, tivemos o total de 32 artigos publicados em periódicos. Nestes, dois versavam sobre a educação, sendo um relativo à rede federal e o outro relativo a ensino superior.

Ao buscarmos por “gerencialismo” AND “rio de janeiro”, tivemos como resultado 81 artigos, sendo 8 os que debatiam na área da educação, com resultados ampliados, trazendo como temas a rede estadual, municipal, federal, ensino superior, PNE, escola de negócios, fundamentos filosóficos.

No que se refere às estatísticas oficiais, trazemos dados obtidos através dos sites do IBGE e INEP/MEC, através das ferramentas “IBGE Cidades” e “Censo Escolar/INEP”. Traremos os dados estatísticos para cotejar com as descrições e interpretações qualitativas, tendo em vista a qualificação através de dados quantitativos que contribuem na contextualização e compreensão do problema, de eventos, fatos e processos (GATTI, 2004).

Nas situações de busca pelos documentos que ancoraram a pesquisa, deparamo-nos com as recusas, por parte das Secretarias, em disponibilizar os documentos. Através do Portal da Transparência da Secretaria de Educação de Minas Gerais conseguimos os dados

relativos a 2008, 2009, 2010 e 2011, anos estes que os dados específicos não constavam nas Sinopses do Censo Escolar. Já a Secretaria de Educação do Rio de Janeiro e os veículos de comunicação por eles administrados responderam que a entrada de pedido de dados por meio da Lei da Transparência apenas seria possível com pedido realizado pessoalmente no estado.

Os anos de 2005, 2006 e 2007 foram analisados com base nos dados disponíveis nas Sinopses do Censo publicado pelo IBGE, na legislação do período e na bibliográfica acumulada neste percurso, análise esta que, em nossa interpretação, não será prejudicada tendo em vista as demais possibilidades trazidas no estudo.

As variáveis presentes na coleta do Censo Escolar e pesquisas do IBGE passaram por inúmeras modificações e vão sendo aperfeiçoadas, demonstrando maior especificidade em cada temática e uma gama de questões a serem abordadas ao longo dos tempos. Assim, demonstramos os desafios de pesquisa tomando por referência os dados do Censo e as necessidades de adaptações do pesquisador ao utilizar esta ferramenta.

Durante a pesquisa sobre os estados e, especificamente, sobre a carreira dos professores, além das recusas das Secretarias em disponibilizar o dado, seja por não possuírem o dado – no caso, o número de contratos terceirizados e temporários, como em Minas Gerais – seja por não permitirem o acesso ao dado de forma “virtual” – caso do estado do Rio de Janeiro, que alegou que o pedido por dado oficial necessitaria de pedido formal presencial, nos deparamos com as transformações nas variáveis do Censo.

Especificamente em relação aos docentes, temos no ano de 2005 e 2006 o seguinte cenário de variáveis:

FUNÇÕES DOCENTES											
Ensino Fundamental											
2.10 - Número de Funções Docentes no Ensino Fundamental, por Localização e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica e a Unidade da Federação, em 30/3/2005											
Unidade da Federação	Funções Docentes no Ensino Fundamental										
	Total	Urbana					Rural				
		Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada

Elaborado pela autora, 2017.

Diante deste panorama, apesar de nos interessar os dados totais e todas as variáveis, nos debruçamos, devido o recorte da pesquisa, sobre os dados estaduais, então, para termos o número de funções docente na rede estadual nos anos de 2005 e 2006 juntamos os dados urbanos e rurais.

No ano de 2007 foi lançada uma nova metodologia pelo IBGE, e o Instituto produziu entre 2007 e 2011 dossiês específicos sobre os professores. Como nosso interesse maior era sobre os dados específicos do governo estadual, a

metodologia apresentada a partir de 2007, assumindo que os professores em grande parte acumulam postos de trabalho, inseriram variáveis “complementares”, cruzando dados de esferas administrativas diferentes. Para o interesse desta pesquisa, utilizamos apenas os dados demarcados em vermelho, pois compreendemos que, caso utilizássemos o número de professores na educação básica estadual em combinação com outra rede, poderíamos produzir um dado futuro que não correspondesse à realidade e comprometeríamos a análise futura.

Professores														
Educação Básica														
1.14 - Número de Professores de Educação Básica por Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica e a Unidade da Federação, em 30/5/2007														
Unidade da Federação	Professores de Educação Básica													
	Total	Dependência Administrativa												
		Somente na Federal	Somente na Estadual	Somente na Municipal	Somente na Privada	Federal e Estadual	Federal e Municipal	Federal e Privada	Estadual e Municipal	Estadual e Privada	Municipal e Privada	Federal Estadual Privada	Federal Municipal Estadual	Federal Municipal Privada

Elaborado pela autora, 2017.

A partir de 2012 os dados foram mais bem esmiuçados no que diz respeito às condições do professorado no Brasil. Como dado privilegiado para nossa análise e que comporá o panorama dos estados, temos a partir desta data a condição dos contratos estabelecidos entre as dependências administrativas e seu corpo de professores.

No que diz respeito ao número de professores por dependência administrativa, os dados se apresentaram da seguinte maneira da maneira mais simples, retomando a sistematização de 2005. O que se mostra diferente e que nos interessa é a inclusão da variável acerca dos contratos.

Educação Básica																
2.5 - Número de Docentes da Educação Básica na rede pública - Ensino Regular, Especial e/ou Educação de Jovens e Adultos (EJA), por Situação Funcional, Regime de Contratação ou Tipo de Vínculo e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2012																
Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Número de Docentes da Educação Básica na rede pública - Ensino Regular, Especial e/ou EJA													
			Total <sup>14</sup>	Tipo de vínculo/Dependência Administrativa <sup>15</sup>												
				Concurso/eletivo/estável				Contrato Temporário				Contrato terceirizado			Contrato CLT	
				Total	Federal	Estadual	Municipal	Total	Federal	Estadual	Municipal	Total	Federal	Estadual	Municipal	Total

Elaborado pela autora, 2017.

Ao tratarmos diretamente com o canal de comunicação do estado de Minas Gerais, E-Sic - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão obtivemos como resposta:

Prezada Cidadã,  
Informamos:  
Segue em anexo os dados requeridos. Não dispomos das informações referentes aos anos de 2005, 2006 e 2007.  
As informações de formação escolar não se encontram disponíveis em

sistema. A rotina de formação escolar encontra-se em manutenção.

Para o ingresso de professores exige-se, no mínimo, o nível de Licenciatura Plena (19/06/2017).

O anexo a que se refere a mensagem trata-se do número de docentes na rede estadual entre 2008 e 2011, porém, em variáveis diferentes das apresentadas no Censo Escolar. Como apresentados no quadro abaixo.

### QUANTITATIVO DE PROFESSORES POR SITUAÇÃO FUNCIONAL

ANO	EFETIVO	EFETIVADO	DESIGNADO	TOTAL
2008	78.793	65.793	26.724	173.318
2009	72.430	62.762	34.963	172.164
2010	65.013	59.872	48.426	173.311
2011	58.877	58.329	56.281	173.487

\* Efetivo: servidor estável cujo ingresso se deu por concurso público

\*\* Designado: contrato para suprir necessidade de pessoal até provimento definitivo do cargo (Lei 10.254/90)

\*\*\* Efetivado: Efetivação por Lei Estadual nº 100/07, considerada inconstitucional pelo STF, com desligamento em dez/2015 (vigorou de 2007 a 2015)

Elaborado pela autora, 2017. Adaptado de SISAP, dez 2008, 2009, 2010, 2011. Acessado em 09/06/2017.

Nas formas de contrato não foi feita a distinção entre os professores “designados” como realizados no Censo Escolar, determinando como temporários e terceirizados. De todo modo, os dados foram aproveitados para nossa análise.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentado o panorama teórico que se fez ao longo da presente pesquisa, estabelecemos considerações acerca da temática, abordando o gerencialismo enquanto debate norteador do estudo, como influenciador das teses que modificaram o âmbito da administração pública, sobretudo no que diz respeito à inclusão nas agendas públicas as práticas gerenciais do setor privado (GARCIA, ADRIÃO e BORGHI, 2009) reforçando, ainda dentro do público, o discurso da eficiência, da avaliação, do gerenciamento por resultado.

Considerando que a privatização endógena entra no setor público através das

idéias, métodos e práticas (BERTAGNA e BORGHI, 2018), compactuamos com Antunes (2005) quando esta afirma, ao analisar o estado de Minas Gerais e o gerencialismo, que esta reconfiguração por que passa o estado e suas funções se tratam de uma contrarreforma que tem como pressupostos

[ ] a flexibilização das relações de trabalho, a abertura do mercado, a desregulamentação econômica, a privatização de agências públicas e a transferência dos bens sociais para o campo das relações mercantis. Há uma disputa pela distribuição dos recursos públicos direcionados para ações focalizadas, ou, então, para a seleção de projetos sociais orientados pelas agências multilaterais.” (ANTUNES, 2005, p. 60).

Portanto, frente ao apresentado, temos que a entrada nos pressupostos gerencialistas pós-reforma de estado com o PDRAE, o ideário do cidadão-cliente, de uma administração pública voltada para os resultados, moldou nos estados, em sua legislação, um ideário de eficiência e

qualidade instauradora de órgãos públicos como fiscalizadores, controladores e competitivos transpondo os ideais de mercado e do privado para o âmbito público.

No que diz respeito à carreira dos professores, esse ideário culminou em diminuição das funções docentes efetivas e estáveis nos estados, flexibilização e precarização dos contratos constatados com o aumento dos contratos temporários, terceirizados e celetistas, aumento dos processos de avaliação de desempenho tendo em vista responsabilizar os professores pelo fracasso dos alunos e suas próprias carreiras.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADRIÃO, T.; PERONI, V. Consequências da atuação do Instituto Ayrton Senna para a gestão da educação pública: observações sobre 10 estudos de caso. **Práxis Educativa**, vol. 6, núm. 1, Janeiro-Junho, 2011, pp. 45-53.
- ANTUNES, MARINA FERREIRA DE SOUZA. **A Política de Formação de Professores/As em serviço: Análise do Projeto Escolas Referência de Minas Gerais**. 356 F. Doutorado em Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2015.
- ARELARO et.al. Passando a limpo o financiamento da educação nacional: algumas considerações. **Revista Adusp**, Abril, 2004.
- BORGHI, R.F.B. **Municipalização do ensino e valorização do magistério no interior paulista – um estudo em dez municípios**. Tese de Doutorado, Faculdade de Ciências e Letras/UNESP, Araraquara, 2005.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 04 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000.
- BRASIL. **Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional].
- BRASIL. **Lei n.º 9.424 de 24 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério.
- BRASIL. **Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008**. Instituir o Piso salarial Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.
- BRASIL. **Lei nº 13.005 de 24 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências
- BRASIL. **PARECER CNE/CEB Nº 10/97 de 3 de setembro de 1997**. Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e de Remuneração do Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
- BRASIL. **Resolução CNE/CEB n.º 03 de 03 de setembro de 1997**. Estabelece Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e Remuneração do Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- GARCIA, T. O.G; ADRIÃO, T; BORGHI, R. A Nova Gestão Pública e o contexto brasileiro. In: **Instituições educacionais: políticas, gestão e práticas profissionais**. Santos: Universitária Leopoldianum; 2009.
- GATTI, B.A. **Estudos quantitativos em educação**. Fundação Carlos Chagas, 2004.
- GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Editora Atlas, 1999.